



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/87.

N.º 706

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 007/87, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

APRESENTADO LEM SESSÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1987.

APROVADO EM SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1987.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES ., EM 25 DE AGOSTO DE 1987.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 007/87

= DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA =

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de "UTILIDADE PÚBLICA", a Praça de Esportes da Sociedade Esportiva Bananeiras, localizada à Avenida Miguel Zandonadi Bairro São Miguel, no Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

ARTIGO 3º- Ordeno, portanto a todas às autoridades que cumpram e façam cumprir como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto de 1987.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007 /87.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Temos a honra de encaminhar a essa augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que solicita autorização Legislativa para/ Declarar de Utilidade Pública, a praça de Esportes da Sociedade Esportiva Bananeiras; para o qual encarecemos o apoio de todos os Edis que compõem essa Casa.

Mister se faz levar ao conhecimento dos nobres vereadores, que a referida praça de esportes que além de contar com o campo de futebol, conta também com uma quadra poliesportiva, vem atendendo a toda comunidade de Bananeiras, e atendendo também parte da comunidade de Venda Nova.


A citada praça de esportes, vem sendo, já a dois anos a sede da realização do JEVEN (Jogos Estudantis de Venda Nova); e também os alunos do jardim de infância de Venda Nova, usam a quadra para a realização de suas aulas de lazer, pequiniques e outros...

Não podemos deixar de mencionar também que as dependências da citda praça de esportes vem servindo às associações organizadas de Venda Nova, (APAE, AÇÃO SOCIAL VILA BETÂNEA..), para / promoção de bailes, festas, com finalidade de angariar fundos para benefícios comunitários.

Em face do exposto acima, e tendo-se em vista que o presente projeto se transformado em Lei, muito irá facilitar, à comunidade de Bananeiras, no sentido de conseguir recursos nas áreas / governamentais, e por se tratar de uma aspiração justa da comunidade pedimos o apoio de forma unânime, para a aprovação na íntegra do referido Projeto de Lei.

Ao ensejo reiteramos votos da mais alta estima e consideração,

Atenciosamente


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/87.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto de Lei nº 007/87, que dispõe sobre DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1987.


JOSIAS VIEIRA DE MELO

LAURO EDVAR LOPES


ANGELO ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

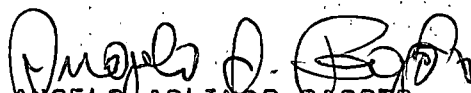
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/87.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto / de Lei nº 007/87, que dispõe sobre DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Projeto este de Autoria do EXmo., sr. Chefe do poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.


ANGELO ARLINDO PAGOTO


ALDI MARIA CALIMAN TERRA

LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 706

Protocolado em 14/08/87

Respondido em 25/08/87

Ofício n. 39/87

[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 25/08/1987

[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 25/08/1987

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 25/08/1987

[Signature]
PRESIDENTE